



ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI 7910.2023/0001241-7

CONTRATO Nº 226/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 092/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO TALUDE/ JAPY - 2023**, formado pelas empresas **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A. (Líder)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.914.786/0001-67 e **JAPY - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.014.490/0001-00, com sede na Rua Itabateguara, 170 – sala D, Jardim Mutinga – Barueri/SP – CEP 06463-300 neste ato representado pelo Diretor **PAULO ARTHUR BORGES**, portador do RG nº 5.406.341-3 e CPF nº 700.326.378-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 113717950, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de **R\$ 22.417.567,40 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, para **R\$ 24.899.934,63 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** ou seja, o acréscimo de **R\$ 2.482.367,23 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)** - 11,07% sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 120431432, prorrogando o prazo de execução contratual até **25/03/2025** e o de vigência contratual até **23/06/2025**, nos termos do que foi determinado e formalizado na Resolução PRE/DOB- 025/2025 – doc. SEI nº 121922818.



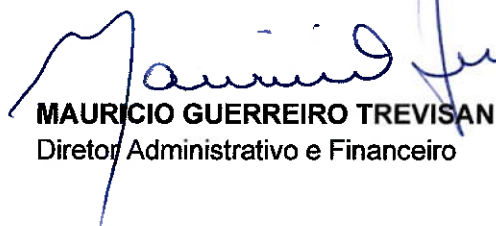
CLÁUSULA QUARTA


Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 26 de março de 2025.

SPObras:


MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

PAULO ARTHUR Assinado de forma digital
por PAULO ARTHUR
BORGES:70032637853
7853 Dados: 2025.03.26 17:07:28
-03'00'

PAULO ARTHUR BORGES
Diretor- Representante Legal do Consórcio